



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

**DECRETO LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ULISSES MATTA DE ARAÚJO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

CONSIDERANDO

Que o falecimento da Senhora, **Eliane Rodrigues Barreto**, esposa do Vereador Robson Bernardo da Silva, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para o Município.

Que Eliane Rodrigues Barreto contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como funcionária público municipal, seja como respeitada esposa, mãe, filha e amiga:

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da Senhora, **Eliane Rodrigues Barreto**.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família da falecida, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo nesta data a partir das 12:00.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de Presidente Kennedy/ES, 02 de Outubro de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que **Decreto Legislativo**
nº 008/2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: **02/10/2025**
Servidor(a): **[Assinatura]**
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Assinado de forma digital
por ULISSES MATTA DE
ARAÚJO:100932667 ARAÚJO: 0093266702
82 Dados: 2025.10.02 11:21:47
-0500
Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
nº 008/2025
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: **02/10/2025**
Servidor: **[Assinatura]**